CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063
e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS - MG
Lei: 906 / 17 Livro: ____ Fls: ____
Sancionada em: 02 / 03 / 17

SANCIONADA
___/___/___
Petrônio Mineiro de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 06/2017

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

O Povo do Município de Capitão Enéas -MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica Reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Comunitária Rural Esperança do Assentamento Renascer.**

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG, 07 de fevereiro de 2017.

SEG CONFERE COM O ORIGINAL PMCE
DATA 13/02/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG
Certifico, para fins de comprovação que este (a) foi publicado(a) no quadro de publicações da prefeitura no período de ___/___/___ a ___/___/___. O referido é verdade e dou fé
Capitão Enéas, ___/___/___
Ass. do Servidor (a) _____
RG / Matrícula _____

Bruno Vinicius Lopes Brito
Procurador Geral
OAB/MG 113.992
Prefeitura Municipal Capitão Enéas - MG

José Marley dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE Legislação Justiça e Redação
EM 07 DE fevereiro DE 2017
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1º VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE
EM 21 DE fevereiro DE 2017
PRESIDENTE

Antonio Marcos Macedo